

PORTARIA N.º 104, DE 19 DE MARÇO DE 1992.

Dispõe sobre o enquadramento de servidor que menciona, a título de progressão e promoção na carreira de pessoal da Câmara Municipal de Unaí (MG).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no artigo 45, I, "I", da Resolução n.º 164, de 6 de novembro de 1990, combinado com o previsto na Resolução n.º 181, de 27 de fevereiro de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º Enquadrar a Servidora Nair Marques de Sousa, a título de progressão e promoção na carreira, nos termos do artigo 1º da Resolução n.º 181, de 27 de fevereiro de 1992, na Classe II, Padrão 3, Nível 29, do Cargo de Agente de Atividades da Secretaria, por merecimento, e, tendo em vista o tempo de serviço prestado à Câmara Municipal de Unaí.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Unaí, 19 de março de 1992.

VEREADOR ADELSON PINTO DE CARVALHO
Presidente